



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
30ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0000945-59.2011.5.03.0109
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
TELECOMUNICACOES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL-MG
RÉU: AEC CENTRO DE CONTATOS S/A

ACS

Despacho - PJe

Vistos etc.

Ausente a comprovação do efetivo cumprimento dos despachos/ofícios de Ids 7ed2efb e f5051e2 proceda-se ao encaminhamento de cópia do referido ato para a agência 0620 da CEF, entregando "em mãos" solicitando cumprimento urgente.

Aguarde-se, por mais 10 dias.

Encaminhe-se presente feito para a tarefa cumprimento de providência lançando o prazo no GIGS para controle interno.

BELO HORIZONTE/MG, 09 de maio de 2021.

CLARICE DOS SANTOS CASTRO
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho